

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

Edição nº 1272

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contratos.....3

Concursos Públicos.....5

Editais.....5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....6

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....6



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 454/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 16 de setembro de 2013, a Portaria n.º 1817/2013, que designou o Dr. GUSTAVO FAVA FERRARI como Diretor da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2729/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, a Portaria n.º 1784/2013, que designou o Dr. MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Erechim, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2746/2013).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, o Dr. MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY como Diretor da Promotoria de Justiça de Erechim, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2747/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, a Dra. CARMEM LUCIA GARCIA como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Erechim, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2748/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 236/2013 - PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Procurador de Fundações, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO DE APOIO AO CENTRO FE-

DERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS – FUNCEFET, com sede na cidade de Pelotas, de conformidade com o que consta do Expediente PAP PR.00031.00845/2010-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2767/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar nos seguintes termos:

A decisão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor de servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Suspensão por 20 dias** com fulcro no inciso V (este c/c Provimento N.22/2000 e com Portaria N.101/2008-SSP) do artigo 177, bem como dos incisos XX e XXIII do artigo 178 (estes c/c inciso VII do artigo 191) e inciso XVII do artigo 191 (este c/c inciso II § 1º do artigo 325 do Código Penal) todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, e convertida em **Multa** com base no § 2º do artigo 189, da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, em razão de fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, conforme parecer e decisão constante a folhas 469 a 504 do expediente **SPU.PR.00033.00031/2013-7**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 2768/2013 SPU.PR.01055.00194/2012-6

Decisão: **Recurso Hierárquico Improvido**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1272

BOLETIM N.º 455/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- no período de 20 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2017, o afastamento do servidor JAQUES FERNANDES DA SILVA, Motorista, ID n.º 3445950, a fim de desempenhar mandato classista junto ao Sindicato dos Motoristas Oficiais Estaduais e Municipais Estatutário do Estado do Rio Grande do Sul - SIMOERGS/RS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00033.00515/2013-9 - Port. 2750/2013).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 26/08/2013, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, LUCAS LOREA GONÇALVES, tendo entrado em exercício em 24/09/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

1) PR. 00947.00029/2013-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Cinthia Menezes Rangel**, ID n.º 3437973; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUQ6892, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.

2) PR.00001.01770/2013-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Frederico Carlos Lang**, ID n.º 3390667; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IST4907, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.

3) PR.00001.00484/2013-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, ID n.º 3356957; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUM9339, a

ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2013.

4) PR.00001.00564/2013-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Michael Schneider Flach**, ID n.º 3433943; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, dos veículos particulares placas ITY8726 e JCF1899, a serem usados na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATAS DE ASSINATURA: 19 de julho de 2013 e 16 de setembro de 2013, respectivamente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.28362**

CONTRATADA: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.; **OBJETO:** Renovação de 02 (duas) Assinaturas Anuais do Jornal Pioneiro para a Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul e para a Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.280,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19/09/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.28391**

CONTRATADA: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.; **OBJETO:** Reativação de 01 (uma) Assinatura Anual do Jornal Zero Hora para a Procuradoria de Prefeitos; **VALOR TOTAL:** R\$ 851,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23/09/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1272

Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.28399**

CONTRATADA: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) Assinatura Anual do jornal Zero Hora para a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 851,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23/09/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1811-09.00/12-2**

CONTRATADA: PLETSCH E RIZZON LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 129/2012 até a data de 31 de dezembro de 2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO 3151-09.00/13-5**

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SP **OBJETO:** compra de 04 (quatro) vagas para os servidores no curso em EAD “Produção de Conteúdo para Educação Online no período de 25 de setembro de 2013 à 06 de dezembro de 2013, a carga horária é de 50 horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.152,00; **DOTAÇÃO ORÇA-**

MENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 24 de setembro de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**PROCESSO N.º 4093-09.00/12-9
SÚMULA**

Pela presente, torna-se SEM EFEITO (i) o despacho de fl. 903 e verso e seu extrato, publicado na página 06 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 27 de agosto de 2013, que tornou definitiva no âmbito da Administração a decisão que aplicou à empresa ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL – ATEC LTDA. as penalidades de multa moratória, no valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), suspensão, por 02 (dois) anos, de participação em licitações e impedimento para contratação com a Administração Pública Estadual e rescisão unilateral do contrato firmado entre as partes; bem como (ii) o Termo de Rescisão do Contrato de Compra e Venda – AJDG n.º 88/2012 e seu extrato, publicado na página 03 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 30 de agosto de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2464-09.00/13-2
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/13**

CONTRATADA: ROCHA & HAUBERT CONSTRUÇÕES; **OBJETO:** reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de São Leopoldo/RS, localizado na Av. Unisinos, n.º 89, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.048.894,85; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1272

Súmula do Termo de Convênio
Processo PR.01075.07089/2010-1

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Centro Universitário Ritter dos Reis- Uniritter, mantido pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda., CNPJ nº 87.248.522/0002-76; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2013; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Telmo Rudi Frantz, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2841-09.00/13-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/13

No dia 19 de setembro de 2013, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MARUMBI TECNOLOGIA LTDA-ME. vencedora do item abaixo:

ITEM	DESIGNAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE. (UN.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Tablets com processador de no mínimo 1GHz, tela com diagonal de 25cm, câmera de 3Mpixels e memória interna fixa de, no mínimo, 16GB.	Samsung/ Galaxy TAB 2 10.1 (GT-P5100)	10	1.560,00
2	Tablets com processador de no mínimo 1GHz, tela com diagonal de 17cm, câmera de 3Mpixels e memória interna fixa de, no mínimo, 16GB.	Samsung/ Galaxy TAB 2 7.0 (GT-P3100)	10	1.110,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e

13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 228/2013

ALTERAÇÃO DE DATAS DE PROVAS
ORAIS DE CANDIDATO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 80/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 10 de abril de 2012, **RESOLVE:**

- I. **ALTERAR** as datas de realização das Provas Oraís do candidato INEZIL PENNA MARINHO JUNIOR para os dias 5/10, 7/10 e 19/10, das 14 às 18 horas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.

EDITAL N.º 229/2013

Resultado do Edital nº 217/2013 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 13/09/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00753/2013-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 217/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1272

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
203/2013	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre , de entrância final.
204/2013	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí , de entrância intermediária.
205/2013	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar , de entrância intermediária.
206/2013	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta , de entrância intermediária.
207/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago , de entrância intermediária.
208/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí , de entrância intermediária.
209/2013	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja , de entrância intermediária.
210/2013	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul , de entrância intermediária.
211/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga , de entrância intermediária.
212/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR- ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 02/2013 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

A Promotora de Justiça BIANCA ACIOLY DE ARAUJO, 1ª Promotora de Justiça e Diretora da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1272

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do Curso de Administração para atuarem junto à **Secretaria-geral da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	30/09/2013 a 18/10/2013
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	22/10/2013
Aplicação das provas	25/10/2013 às 14 horas
Realização das entrevistas	28/10/2013 a partir das 09 horas
Publicação do resultado e da classificação final	01/11/2013

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de **editais afixados no átrio do prédio da sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, localizada na **Rua São Lourenço, nº 1.120, Centro, em São Sebastião do Caí/RS**.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Administração de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato, na data da inscrição, deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando entre o **2º e 8º semestre** do Curso de Administração.

2.3. O candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de **30 (trinta) horas semanais** a ser cumprida no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **30 de setembro de 2013 a 18 de outubro de 2013, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, localizada na Rua São Lourenço, nº 1.120, Centro, em São Sebastião do Caí/RS, **das 09h às 12h e das 14h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.2.3. Cópia do CPF ou de documento oficial em que conste o respectivo número;

4.2.4. *Curriculum vitae* (com foto);

4.2.5. Histórico escolar (o qual deverá conter informações acerca de todas as notas obtidas nos semestres anteriores).

4.3 No ato da inscrição o candidato receberá cópia integral deste edital.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos



necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma **redação**, composta de no mínimo 25 e no máximo 40 linhas sobre o tema proposto no valor total de 70 (setenta) pontos, considerando a acuidade na utilização da língua portuguesa e o raciocínio desenvolvido pelo candidato.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia **25 de outubro de 2013, às 14 horas**, nas dependências da **Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**, localizada na Rua São Lourenço, nº 1.120, Centro, em São Sebastião do Caí/RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de **03 (três) horas** e o candidato deverá apresentar-se, com **quinze minutos de antecedência**, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta de qualquer espécie.

6. DA ENTREVISTA

6.1. **Todos os candidatos inscritos e presentes na realização da prova de redação estão automaticamente convocados para a realização de entrevista pessoal.** Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

6.2. A entrevista será realizada no dia **28 de outubro de 2013, a partir das 09 horas**, nas dependências da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí/RS.

6.3 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

6.4 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Os candidatos que não obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas estarão automaticamente eliminados do certame.

7.2 A classificação final será obtida da **soma** da nota final da prova (70 pontos) e da nota da entrevista (30 pontos).

7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na redação, o maior número de semestres concluídos e, por fim, a maior idade, nessa ordem.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no dia **01/11/2013**, por meio de edital afixado no átrio da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí/RS.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do **e-mail** informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, na sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí** para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1272

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de **1(um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas, bem como as que surgirem na sua vigência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2013.

Bianca Acioly de Araujo,

1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião,
Responsável pelo Processo Seletivo.